



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1820/2025**

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao  
Servidor(a) Municipal **Viviane Maciel Flores**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Viviane Maciel Flores**, mat.: **57061**, **Agente Visitadora pim, Contrato Saude**, lotado no(a) **Primeira Infancia Melhor - PIM**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **08/06/2024** a **2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **21/07/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14/07/25

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD